**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no processo licitatório 37/2023 e o edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023, resolve:

I – Retificar o Edital em epígrafe para **alteração** das exigências abaixo elencadas:

**6.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte do serviço contratado, legalmente habilitados a realizar a execução do objeto, devendo ter, no mínimo, 3 profissionais responsáveis técnicos com atribuições para projetar, realizar os levantamentos planialtimétricos georreferenciados e análise da situação ambiental, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe;

**II –** Cancelar a sessão pública marcada e reagendar, conforme o seguinte cronograma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| a) | Abertura das propostas: | 30/03/2023 - 09h00min |
| b) | Início da disputa: | 30/03/2023 - 09h01min |
| c) | Tempo da disputa por item: | 05 minutos |

III – As demais condições do edital permanecem inalteradas.

IV - Ratificam-se os demais itens do Edital.

O edital retificado está disponível no site [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br).

Ibiraiaras/RS, 14 de março de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI,**

Prefeito Municipal.